



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 441/2022.

Revoga a Lei 438-2022, que trata das Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal dando reprivatização a Lei 294/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei 438-2022, que trata das Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, dando reprivatização a Lei 294/2012 anterior vigente em todos os seus termos.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 15 DE JULHO DE 2022.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal